PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 1361, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Em: 31 / 03 / 2017

Homologa o resultado das Avaliações de Desempenho e concede progressão funcional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional, quanto à avaliação do estágio probatório e/ou evolução funcional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 265, de 24 de junho de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho Funcional da servidora **Leany Santos dos Santos**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, Mat. 2052, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Parauapebas, elaborada pela Comissão de Desempenho Funcional Decreto nº 660, de 23 de janeiro de 2017.

Art. 2º Fica concedida a progressão funcional a servidora citada no art. 1º, do presente Decreto, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Administração Pública Municipal, nos termos do Parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional.

Art. 3º Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2014.

Parauapebas-PA, 31 de março de 2017.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL